

Diário Oficial - Estado do Espírito Santo - 28 de Março de 2008 - págs 62-63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Audiência Pública - EIA/RIMA

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Exm^a Sr^a Sueli Passoni Tonini no uso de suas atribuições que lhe foi conferido pelo Decreto nº 1974-S de 31/12/2007, e nos termos da Lei Complementar Nº 248 de 02/07/07, e suas alterações em atendimento à Lei 4.701 de 01/12/92, ao Decreto Nº 1.777-R de 08/01/2007, obedecidos os prazos legais, torna público que estará realizando a Audiência Pública com a finalidade de divulgar, discutir os projetos e atividades, seus impactos e as alternativas tecnológicas e locacionais junto às partes interessadas, devendo também coletar opiniões e críticas para fundamentar a tomada de decisão sobre o Licenciamento ambiental do Projeto do Terminal Aquaviário de Barra do Riacho e Dutos Cacimbas - Barra do Riacho, nos Municípios de Linhares e Aracruz/ES.

O Relatório de Impacto Ambiental encontra-se à disposição dos interessados no IEMA sito a BR 262, km 0 - S/N - Pátio Porto Velho, Jardim América - Cariacica/ES; no site www.iema.es.gov.br, bem como nas Prefeituras de Linhares e Aracruz/ES.

Convocamos para a participação da Audiência Pública do referido empreendimento.

LOCAL: SESC de Santa Cruz, Rodovia do Sol (ES-010), km 35, Praia Formosa - Santa Cruz Aracruz/ES

DATA: 08/04/2008

HORÁRIO: 19:00 às 22:00 horas.

ASSUNTO: Audiência Pública do Projeto do Terminal Aquaviário de Barra do Riacho e Dutos Cacimbas-Barra do Riacho, nos Municípios de Linhares e Aracruz/ES.

Mediador: Fernando Aquinoga de Mello

Suplente: Lívia Da Rós Lourenço Mattos

Secretário: Franz Schubert Sather Alves Ambrósio

Suplente: Ulisses Mantovani

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida e que ficará à disposição no IEMA sito a BR 262, km 0 - S/N - Pátio Porto Velho, Jardim América - Cariacica/ES; em até 10 (dez) dias úteis contados, a partir do dia seguinte da realização da Audiência Pública e o no site www.iema.es.gov.br. As manifestações dos interessados serão recebidas em idêntico prazo, sendo que não serão consideradas aquelas recebidas intempestivamente; conforme art. 43 e 44 do Decreto 1.777-R de 08/01/2007 respectivamente.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas à serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 28/03/2008.

Sueli Passoni Tonini

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Protocolo 16487